INSTITUTO FEDERAL
São Paulo

Kenia Cristina Pereira Silva <kenia@ifsp.edu.br>

Exercício Provisório de Docência em Biologia

Davina Marques <davina.marques@ifsp.edu.br> 10 de abril de 2023 às 16:00
Para: DRG - HTO <drg.hto@ifsp.edu.br>, DaE - HTO <dae.hto@ifsp.edu.br>
Cc: Edgar Noda <edgar.noda@ifsp.edu.br>, PDI - HTO <pdi.hto@ifsp.edu.br>

Prezadas Colegas,
Em julho do ano passado enviei a vocês o documento anexo porque entendi que era relevante sustentar a questão de que não havia duas professoras de biologia no câmpus e de que deveria ficar claro que esse "código de vaga" era excedente para nós.
Depois, em reunião de discussão sobre as mudanças nos PPCs dos integrados, chamei a atenção para o fato de que as mudanças na disciplina de biologia alterariam um quadro de equilíbrio das aulas de química e biologia duramente conquistado. A resposta foi emocional da professora Luciana nessa data. E todo o grupo silenciou. E os PPCs revisados alteraram as condições das aulas de biologia.
Hoje me chamou a atenção, na reunião do PDI, o fato de que estamos nos referindo à situação da professora Mariana como "decisão judicial". O que ela fez, conforme o doc anexo indica, foi um pedido de Exercício de Docência Provisório no câmpus, que acatamos com bastante ciência do que envolveria de cada um(a) de nós.
Escrevo porque gostaria de saber se algo mudou em relação a esse pedido, pois algo autorizou o câmpus a promover o aumento nas aulas de biologia nos integrados e agora dizer que há uma "decisão judicial" na vinda da professora Mariana para cá.
Incluo o prof. Edgar nesta mensagem e os colegas do PDI, a fim de esclarecer a tod@s esta questão.
Agradeço desde já a sua orientação para nos fazer compreender melhor esse caso.
Respeitosamente,
Davina

Profa. Dra. Davina Marques
Profa. EBTT - Português/Inglês
Membro do NEABI - IFSP
davina.marques@ifsp.edu.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Marina_Profa Biologia_solicitacao_resposta da area_OFÍCIO 14_2019 - DAE-HTO_DRG_HTO_RET_IFSP.pdf
77K

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus Hortolândia
DIRETORIA ADJUNTA EDUCACIONAL

OFÍCIO 14/2019 - DAE-HTO/DRG/HTO/RET/IFSP

OFÍCIO Nº 14/2019 - DAE/HTO

Exercício Provisório da Docência em Biologia no Câmpus Hortolândia

Hortolândia, 27 de junho de 2019.

Para: Edgar Noda - Diretor Geral do IFSP-Câmpus Hortolândia

Assunto: Exercício Provisório de Docência em Biologia no Câmpus Hortolândia

Interessados: Docentes de Biologia/Química e Coordenadores de Cursos

Luciana de Jesus Jatobá (Profa EBBT - Biologia)
Priscila Benar (Profa EBTT - Química)
Ricardo Cenamo Cachichi (Prof EBTT - Química e Coordenador do Curso Técnico em Informática na Forma Integrada ao Ensino Médio)
Henrique Okajima Nakamoto (Coordenador do Curso Técnico em Automação Mecânica na Forma Integrada ao Ensino
Renato Rafael da Silva (Coordenador do Curso Técnico em Mecânica na Forma Integrada ao Ensino Médio)

Prezado Sr. Edgar,

Em reuniões com Coordenadores de Cursos Integrados do Câmpus Hortolândia e as professoras Luciana e Priscila, de Biologia e Química, nos dias 24, 25 e 26 de junho, discutiu-se a necessidade e a possibilidade de recebermos a docente Mariana de Resende Damas Cardoso Miguel, docente de Biologia (EBTT) no Instituto Federal de Goiás (IFG), Câmpus Luziânia. Seu esposo, também servidor público federal estatutário, foi removido de ofício para Campinas. A professora solicita Exercício Provisório da Docência em Biologia no Câmpus Hortolândia.

De fato, não há demanda docente para uma segunda professora de Biologia no Câmpus. No entanto, entende-se que a presença de mais um docente para a área poderia ser benéfica aos estudantes e até para a comunidade externa, permitindo a oferta de projetos de extensão em cursos FIC e sua colaboração em projetos já existentes. Como não haverá ônus para o Câmpus, sugere-se que seja aceita a sua vinda para o Câmpus.

Deixando clara a situação do grupo docente de química e biologia, faltariam, neste segundo semestre de 2019, 10 (dez) aulas à nova professora.

Ficou acordado que:
a. As aulas a serem atribuídas deverão estar de acordo com os PPCs atuais do Câmpus Hortolândia;
b. A complementação de carga horária docente se dará através de Cursos FIC (Extensão);
c. Os três docentes que temos hoje também concordam em assumir aulas nessa modalidade para complementação de carga horária docente em outras oportunidades de atribuição.

Dessa maneira, solicitamos sua anuência para entrar em contato com a professora Mariana e verificar se ela aceita também essas condições.

Sem mais, assinamos este documento.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente,

Davina Marques

Diretora Adjunta Educacional

IFSP-Câmpus Hortolândia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Cenamo Cachichi**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 28/06/2019 17:29:03.
- **Priscila Benar**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 28/06/2019 16:14:35.
- **Luciana de Jesus Jatoba**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 27/06/2019 15:34:48.
- **Renato Rafael da Silva**, **COORDENADOR - FUC1 -** , em 27/06/2019 14:05:47.
- **Henrique Okajima Nakamoto**, **COORDENADOR - FUC1 -** , em 27/06/2019 10:29:52.
- **Davina Marques**, **DIRETOR - CD4 -** , em 27/06/2019 09:16:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 13781
Código de Autenticação: f3ba8826c1

Avenida Thereza Ana Cecon Breda, s/n.ª, Vila São Pedro, HORTOLÂNDIA / SP, CEP 13183-250

Fone: Sem Telefones cadastrados

INSTITUTO FEDERAL
São Paulo

Kenia Cristina Pereira Silva <kenia@ifsp.edu.br>

Exercício Provisório de Docência em Biologia

Caroline Felipe Jango da Silva <caroljango@ifsp.edu.br> 10 de abril de 2023 às 20:47
Para: Davina Marques <davina.marques@ifsp.edu.br>
Cc: DRG - HTO <drg.hto@ifsp.edu.br>, DaE - HTO <dae.hto@ifsp.edu.br>, Edgar Noda <edgar.noda@ifsp.edu.br>, PDI - HTO <pdi.hto@ifsp.edu.br>

Prezada Davina e demais colegas,

Boa noite!

Espero que esteja bem.

Desde o início dessa discussão de readequação da força de trabalho eu já destaquei que a situação da Profa Mariana não é provisória e, com certeza, fiz essa afirmação baseada em documentação.
A portaria de remoção da Profa Mariana por decisão judicial foi publicada em março de 2021 e pode ser acompanhada no documento anexo.
A nossa discussão não foi feita, e nem deve ser, baseada na situação de uma servidora e sim nos códigos de vagas que dispomos.
O código de vaga da professora Mariana não difere de nenhum outro código de docentes que possuímos.
Na primeira discussão fizemos uma escolha baseada no último código de vaga recebido (esse que a mesma ocupa atualmente), pois estávamos em plena reformulação curricular de todos os cursos.
Recentemente encaminhei um e-mail para todos os colegas com a ATA sobre a decisão de readequação e nesse documento está evidenciado que revisaremos a decisão após a finalização de todas as reformulações.
Nesse sentido, destaco ainda que a comissão do PDI está apenas executando um levantamento que eu solicitei para que possamos embasar as próximas decisões.
Adicionalmente destaco que desde a primeira reunião sobre o assunto tive a cautela de não citar o nome da servidora que ocupa o cargo, porém você citou o nome dela em reunião o que trouxe um constrangimento para ela nessa situação.
Assim, solicito que quando essa discussão for feita em público nosso diálogo seja com base em códigos de vagas, seja ele de biologia ou de qualquer outra área. Não devemos citar os servidores e as servidoras nesse contexto, uma vez que a ocupação desses cargos é dinâmica e pode ser modificada com o tempo.

Fico à disposição para quaisquer outras dúvidas.

Atenciosamente,

DRG
Diretoria Geral

Caroline Jango
Diretora Geral
Instituto Federal de São Paulo
caroljango@ifsp.edu.br
(19) 3865-8072
hto.ifsp.edu.br

INSTITUTO FEDERAL
São Paulo
Câmpus Hortolândia

/ifsp.hortolandia
/ifsphto
/IFSPHortolandia_oficial

[Texto das mensagens anteriores oculto]

PORTARIA nº 506, de 24 DE MARÇO DE 2021 - DOU - Imprensa Nacional - Mariana Miguel.pdf
69K

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/03/2021 | Edição: 57 | Seção: 2 | Página: 26

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

PORTARIA Nº 506, DE 24 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG, nomeado por Decreto Presidencial de 4 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 5/10/2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Considerando o que consta no Processo IFG 23372.000300/2021-07 e Processo n° 1021081-95.2020.4.01.3500, remover por força de decisão da 4ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de Goiás, nos autos do Parecer de Força Executória conforme Ofício 00509/2021/GC-CONHEC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, a servidora MARIANA DE RESENDE DAMAS CARDOSO MIGUEL, ocupante do cargo de Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 1969415, lotada no Câmpus Luziânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, para o Câmpus Hortolândia ou subsidiariamente para o Câmpus Campinas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

INSTITUTO FEDERAL
São Paulo

Kenia Cristina Pereira Silva <kenia@ifsp.edu.br>

Exercício Provisório de Docência em Biologia

Davina Marques <davina.marques@ifsp.edu.br> 11 de abril de 2023 às 11:48
Para: Caroline Felipe Jango da Silva <caroljango@ifsp.edu.br>
Cc: DRG - HTO <drg.hto@ifsp.edu.br>, DaE - HTO <dae.hto@ifsp.edu.br>, Edgar Noda <edgar.noda@ifsp.edu.br>, PDI - HTO <pdi.hto@ifsp.edu.br>

Prezada Carol,
Agradeço a pronta resposta.
Como demonstrado na minha mensagem anterior, de julho do ano passado, a informação que eu tinha bem distinta. Nisso me baseei para me expressar com relação às alterações realizadas nos PPCs. Qualquer pessoa ciente dessa portaria poderia ter educadamente me corrigido ou me orientado e eu teria também prontamente me desculpado, sem nenhum problema.
Fico satisfeita por ter recorrido a vocês por esclarecimento e tê-lo recebido.
Uma outra questão me ocorre agora, por causa dos desdobramentos das alterações realizadas, mas isso fica para outro momento.
Muito obrigada.
Davina

Profa. Dra. Davina Marques
Profa. EBTT - Português/Inglês
Membro do NEABI - IFSP
davina.marques@ifsp.edu.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]